



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ACTA Nº 25**

Capítulo Primeiro

**Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Agosto de 2019**, da **Acta nº 21**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **03 de Setembro de 2019**, da **Acta nº 22**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17 de Setembro de 2019**, e da **Acta nº 23**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **01 de Outubro de 2019**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:-----

-----a) - Aprovar, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, a Acta nº 20, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2019;-----

-----b) - Adiar para a próxima reunião de Câmara a discussão da Acta nº 21, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 03 de Setembro de 2019;-----

-----c) - Aprovar, por unanimidade, a Acta nº 22, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2019;-----

-----d) - Aprovar, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Érica Castanheira, a Acta nº 23, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 01 de Outubro de 2019.-----

Capítulo Segundo

**Instrumentos de Gestão Financeira**

-----**PRIMEIRO: GOP - Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes para o ano de 2020.** Apreciação e votação.-----

-----Presente um exemplar do Plano acima referido, que se dá por reproduzido e que, depois de rubricado, vai ser arquivado na Secção Financeira.-----

-----Nele se consigna, nomeadamente, que o total das Grandes Opções do Plano previstas para o próximo ano ascende a 16.458.424,00€.-----

-----Terminada que foi a análise do Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dos Senhores Vereadores Rui Silva e Tyoga Macdonald, aprová-lo e submetê-lo para deliberação da Assembleia Municipal.-----

### -----**SEGUNDO: Orçamento de Receita e Despesa, Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2020.** Apreciação e votação.-----

-----Presente um exemplar do Orçamento acima referido, acompanhado de memória descritiva e justificativa, que se dão por reproduzidos e que, depois de rubricados, vão ser arquivados na Secção Financeira.-----

-----Nele se consigna, nomeadamente, que se estima o montante total de receitas em 21.841.510,00€, sendo 11.693.438,00€ de receitas correntes e 10.148.072,00€ de capital e o montante das despesas em 21.841.510,00€, sendo 11.121.803,00€ de despesas correntes e 10.719.707,00€ de capital.-----

-----Terminada que foi a análise do Orçamento do Município para o Ano Financeiro de 2020, bem como do respectivo mapa de pessoal que o acompanhava nos termos do nº 2 do art. 4 da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Silva e Tyoga Macdonald, aprová-lo e submetê-lo para deliberação da Assembleia Municipal.-----

### -----**TERCEIRO:** Apreciação e votação das **Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental** para o ano 2020 – anexo VIII do Regulamento de Execução Orçamental.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2020 e submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.-----

### -----**QUARTO: Assunção de compromissos plurianuais - Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso** – c), do n.º1 do art.º 6.º. Apreciação e votação da proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de Assunção de Compromissos Plurianuais para deliberação da Assembleia Municipal.-----

## Capítulo Terceiro

### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta **de utilização do Arganil Coworking, sito no Gabinete nº 6 do CETA, pelo Senhor William Martinelli**, em regime mensal. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 14 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 14 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Concessão para exploração do restaurante, bar e loja de conveniência da unidade de apoio ao Parque Municipal de Campismo do Sarzedo – Pagamento em Espécie.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 16 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 16 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos - Início de Procedimento Regulamentar: aprovação da abertura do procedimento de revisão/alteração, definição do prazo para constituição como interessados e apresentação de sugestões e nomeação do responsável pela direção do procedimento regulamentar.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 21 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 8 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja:-----

-----a) A aprovação da abertura do procedimento de revisão/alteração do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos de Arganil do Município de Arganil;

-----b) Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação de aviso no sítio institucional deste Município, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara municipal, e enviada pelo correio electrónico [geral@cm-arganil.pt](mailto:geral@cm-arganil.pt) ou por correio postal; -----

-----c) A nomeação da Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dra. Ângela Marques, como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----**QUARTO: Apreciação e votação da Declaração de Utilidade Pública e Posse Administrativa das parcelas referentes à aquisição dos terrenos para ampliação da Zona Industrial da Relvinha.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/321, requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código de Expropriações, o seguinte:---







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----1. A declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados, dos imóveis supra descritos e todos os direitos a ele inerentes, necessários à execução da ampliação da Zona Industrial da Relvinha, com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos argumentos supra esgrimidos, com todas as legais consequências e, designadamente a tomada de posse administrativa imediata dos imóveis a expropriar nos termos do art. 2º e seguintes do CE, ex vi, do art. 15º, nº 2 do mesmo diploma legal.-----

-----2. A aprovação do valor de 215.492,00€ (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e dois euros), relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os relatórios do perito avaliador.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração da proibição de circulação de trânsito pesado no CM 1431 – Estrada da Alagoa**, entre a EN 342-4 e a cortada para a Peneda da Talhada (permitir veículos de recolha de RSU e veículo de entrega de reagentes à ETA).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/585/2019, o seguinte:-----

-----Aprovar a alteração da proibição de circulação de trânsito pesado no CM 1431 – Estrada da Alagoa, entre a EN 342-4 e a cortada para a Peneda da Talhada, permitindo a circulação de veículos de recolha de RSU, em toda a extensão e permitindo a circulação do veículo de entrega de reagentes à ETA, pelo lado do Vale de Zebras, desde a cortada para a Peneda da Talhada até ao acesso à ETA (para evitar a passagem deste veículo no pontão sobre a Ribeira de Folques).-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de senhas de refeição na Feira das Freguesias – 14ª Mostra Gastronómica 2019 - União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/295/2019, aprovar a atribuição de senhas de refeição na Feira das Freguesias – 14ª Mostra Gastronómica 2019, à União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, no valor total de 651,00€ (seiscentos e cinquenta e um euros), a ser pago ao Restaurante "A Saborosa" (Quinta Serra da Moita – Actividades Hoteleiras, Lda).-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Declaração de Interesse Geral Municipal** relativamente ao Levantamento da interdição de alteração da ocupação do solo em povoamento florestal percorrido por incêndio para edificação de instalação agropecuária (capril), em Vale da Fonte, Baldio de Cepos e Casal Novo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/298/2019, declarar o Interesse Geral Municipal relativamente ao Levantamento da interdição de alteração da ocupação do solo em povoamento florestal





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

percorrido por incêndio para edificação de instalação agropecuária (capril), em Vale da Fonte, Baldio de Cepos e Casal Novo.-----

### -----OITAVO: Fixação da Taxa de IRS para 2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/154, submeter a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS no Concelho à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

### -----NONO: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/153/2019, submeter a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020 nos 0,25%, à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

### -----DÉCIMO: Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos imóveis no ano de 2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/155/2019, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%.-----

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, alterado pela Lei nº 51/2018, de 16 de Agosto, o seguinte:-----

-----a) redução de 20€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 40€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 70€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **celebração de Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais**, entre o Município de Arganil e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, de Arganil, para instalação do Centro Municipal de Proteção Civil. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 21 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 21 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – época 2019/2020 – Isenção do pagamento das tarifas de utilização, em eventos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/296/2019, aprovar o Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – época 2019/2020, bem como a isenção do pagamento das tarifas de utilização aos participantes nos eventos em que a Câmara Municipal seja entidade organizadora.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundos Fixos de Caixa – Piscina Municipal de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/318/2019, aprovar o seguinte:-----

---a) a constituição de Fundos Fixos de Caixa no montante individual de 30,00€, para os seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal: Ana Paula Alvoeiro Duarte, Óscar Ezequiel da Cunha Lopes e Sandra Marize Soares e Silva;-----

---b) que os Fundos Fixos de Caixa tenham um carácter anual, pelo que os respectivos titulares, para além da obrigatoriedade de efectuarem o apuramento diário das contas, deverão repor o montante atribuído até ao último dia útil do ano.-----

-----**DÉCIMO QUARTO:** “**Este Natal, Escolha o Comércio Local - 2019**”. Apreciação e votação dos termos e condições à participação na iniciativa. Definição do valor dos prémios a atribuir. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 31 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da iniciativa “Este Natal, Escolha o Comércio Local – 2019”, com a alteração proposta da data de entrega da ficha de inscrição, a saber:-----

-----No nº 2 do capítulo I, deve ler-se “a ficha de inscrição deverá ser remetida ao Município de Arganil até à data limite de 13 de Novembro”.-----

-----**DÉCIMO QUINTO:** Apreciação e votação das Normas de Participação aplicáveis à 4ª Edição do “**Mercado de Natal 2019**”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/290/2019, aprovar as Normas de Participação aplicáveis à 4ª Edição do “Mercado de Natal 2019”.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Quarto

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Do **ACP – Automóvel Clube de Portugal**, com sede em Lisboa, pedido de apoio para realização do almoço dos participantes no "Rally de Portugal Histórico 2019".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao ACP – Automóvel Clube de Portugal, no valor de 2.723,20€ (dois mil setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos), para ajudar à realização do almoço dos participantes no "Rally de Portugal Histórico 2019".-----

-----**SEGUNDO:** Dos **Veteranos Argus Futebol Clube**, pedido de apoio monetário para a realização do Torneio de Veteranos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio aos Veteranos Argus Futebol Clube, no valor de 200,00€ (duzentos euros), para ajudar à realização do Torneio de Veteranos.-----

### Capítulo Quinto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Victor Baptista Lopes – Construções Unipessoal, Lda**, a solicitar a alteração da designação de "solo urbanizável" para "solo urbano", referente a uma parcela de terreno situado na Quinta - Gândara, lugar e freguesia de Arganil, para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da designação de "solo urbanizável" para "solo urbano", referente a uma parcela de terreno situado na Quinta - Gândara, lugar e freguesia de Arganil, para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação. À DGU.-----

-----**SEGUNDO:** De **Alexandra Isabel Nunes Pereira**, a solicitar a dispensa parcial de lugares de estacionamento, referente à reconstrução e ampliação de habitação, localizada na Malhada-Chã, freguesia de Piódão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de lugares de estacionamento, referente à reconstrução e ampliação de habitação, localizada na Malhada-Chã, freguesia de Piódão. À DGU.-----

-----**TERCEIRO:** De **Maria de Fátima Nunes Francisco**, a solicitar a alteração de constituição da propriedade horizontal e emissão da respectiva certidão, referente a uma habitação localizada no Sobreiral, lugar e freguesia de Arganil.-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de constituição da propriedade horizontal e a emissão da respectiva certidão, referente a uma habitação localizada no Sobreiral, lugar e freguesia de Arganil. À DGU.-----

-----**QUARTO:** De **Maria Odete Morais e Nunes Alves e Outra**, a solicitar a correção de Certidão de Constituição em Propriedade Horizontal, de forma a serem mencionadas todas as áreas afectas às áreas comuns, referente a uma moradia com anexos localizada em Casal de S. João, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Outubro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

### Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

